



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 17 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 775

Esta edição encontra-se no site: www.camara.candeias.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Candeias publica:

- **Portaria Nº12, de 02 de Janeiro de 2019**-Dispõe sobre ato de Nomeação de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº11, de 02 de Janeiro de 2019**-Dispõe sobre ato de Nomeação de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº10, de 02 de Janeiro de 2019**-Dispõe sobre ato de Nomeação de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Lucimeire Magalhães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Av. Celino Gomes, S/N Candeias/Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X8B38DBBKYYVFEDOYYWTSG

Portarias



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre ato de NOMEAÇÃO de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora; RITA DE CASSIA SILVA SANTOS DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DE RH, Símbolo CC-2, para compor a DIRETORIA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre ato de NOMEAÇÃO de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor; MARIO LUCIO SALES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-1, para compor a DIRETORIA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 DE JANEIRO DE 2019.


LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Candeias
REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre ato de NOMEAÇÃO de servidor público Municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e dispositivos regimentais, de acordo com a Lei 829/2013 de 21 de Março de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora; JOSELIA DE JESUS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL, Símbolo CC-1, para compor a CONTROLADORIA desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 DE JANEIRO DE 2019.


LUCIMEIRE DE JESUS MAGALHÃES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara